



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**MENSAGEM Nº \_\_\_\_/2024**

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a revisão do Anexo IV – Plano de Ações, do Plano Diretor de Turismo – PDTur do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, instituído pela Lei nº 2.401, de 22 de março de 2018”*.

Justifico a presente propositura esclarecendo que o PDTur é o instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo no Município, visando a melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Seu Anexo IV discorre sobre o Plano de Ações, com projeção de implantação para o período de 03 (três) anos, tendo sido o último elaborado para o triênio 2018-2020.

Além disso, a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023), que dispõe sobre a política pública de transferência permanente de recursos para obras e melhorias de infraestrutura turística através do ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico - MIT, estabelece em seu artigo 2º que é condição indispensável para a classificação de Município como Estância Turística ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos.

A mesma Lei Complementar prevê a reanálise do ranqueamento de três em três anos, determinando quais MITs podem ser elevados à categoria de Estância e quais dessas perderão a titulação, passando a serem MITs.

Consigna-se que até o final de 2023, a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo considerou a extensão do prazo de execução e revisão do Plano de Ações elaborado em 2018, em atenção aos contratemplos impostos pela pandemia de COVID-19.

No entanto, para nova avaliação do ranqueamento é obrigatório o preenchimento de uma extensa plataforma disponibilizada pelo Estado com informações sobre a estrutura do Município, até 30 de abril de 2024, onde deve ser anexado o Plano de Ações atualizado - PDTur.

Nesse cenário, se faz necessária a aprovação do presente Projeto de Lei para a revisão do Anexo IV - Plano de Ações 2024-2027, construído por Comissão e equipe multidisciplinar, que atuou de forma integrada com o *trade* turístico e a população, em especial pela participação ativa dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – CoMTur.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deste modo, justificada a propositura, e esperando a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024**

*“Dispõe sobre a revisão do Anexo IV – Plano de Ações, do Plano Diretor de Turismo – PDTur do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, instituído pela Lei nº 2.401, de 22 de março de 2018”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Esta Lei dispõe sobre a revisão do Anexo IV - Plano de Ações do Plano Diretor de Turismo – PDTur do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, instituído pela Lei nº 2.401, de 22 de março de 2018.

**Artigo 2º** Competirá ao Conselho Municipal de Turismo - CoMTur promover semestralmente reunião específica para o acompanhamento do cumprimento do Plano de Ações.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – PDTUR DO MUNICÍPIO DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**ANEXO**  
**LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**PLANO DE AÇÕES**  
**2024-2027**



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**APRESENTAÇÃO**

Caraguatatuba, lisonjeiramente considerada a Capital do Litoral Norte, dispõe de uma natureza exuberante que a caracteriza como uma potência turística. Foi a primeira cidade do Estado de São Paulo a receber o título de Estância Balneária, concedido pela Lei Estadual nº 38/1947. Conta com a mais completa infraestrutura turística da região e oferece múltiplos atrativos, acompanhados por qualificada rede de serviços e de profissionais de receptivo.

A Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo foi elaborada por uma equipe multidisciplinar de forma integrada com o trade turístico e a população, em especial pela participação ativa dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – CoMTur.

Considerando a relevância da indústria transdisciplinar do turismo, que gera benefícios sólidos e contínuos à sociedade e ao Município, prezou pela identificação dos pontos de aprimoramento necessários para uma gestão efetiva, aproveitando todo o potencial existente, e propondo melhorias e inovações, em consonância com as demandas da população e visitantes, de forma a orientar o desenvolvimento econômico, político e social e a caracterizar Caraguatatuba como um destino inteligente e sustentável.

**FICHA TÉCNICA**

**COMISSÃO MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE CARAGUATATUBA**

**Rodrigo Tavano**

Secretário Municipal de Turismo, Coordenador Geral da Comissão

**Bruna de Fátima Teixeira Caldas**

Representante técnica da Secretaria Municipal de Turismo

**Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira**

Representante técnico da Secretaria Municipal de Turismo

**Pedro Hirochi Toyota**

Representante do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur

**Maria Luíza Baracat Vieira**

Representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

**Tatiana Nascimento Soares Scian**

Representante técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**Wilber Schmidt Cardozo**

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

**João Paulo Galdeano**

Representante técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão

**Sandra Abril**

Representante da Associação de Hotéis e Pousadas – AHP

**Mario Paulo Garcia**

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba – ACE

**Josinaldo Gomes da Silva**

Representante da Associação dos Quiosques de Caraguatatuba – AQC



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Prioridade: Alta**

**Programa: Sempre em Alta**

**Ação:** Criar ações de incentivo, eventos e outros geradores turísticos, em especial nos períodos de baixa temporada.

Promover pesquisa de demanda anual junto à população e visitantes, gerando dados que norteiem a revisão permanente do calendário de atividades, e contribuam para a qualificação do Município como Destino Inteligente.

**Justificativa:** Combater a sazonalidade no turismo é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável do setor. Tornar o fluxo de turistas mais homogêneo contribui para o equilíbrio econômico do destino turístico.

Com diversas vocações: culturais, gastronômicas, esportivas, náuticas, religiosas, ecológicas, de negócios e empreendedorismo, o levantamento das demandas turísticas contribuirá para o direcionamento dos investimentos.

**Objetivo:** Criar oportunidades econômicas ao longo do ano, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos locais. Alavancar o turismo de forma contínua, a partir de suas vocações e em consonância com as demandas da população e visitantes, destacando a cidade como destino inteligente com oferta turística permanente.

**Cronograma:**

2º semestre de cada ano – Realização de pesquisa de demanda turística;

2º semestre de cada ano – Revisão e divulgação do calendário de eventos do ano seguinte.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais, FUNDACC, associações e iniciativa privada.

**Resultados:** Suavizar os impactos da sazonalidade, promovendo o equilíbrio econômico e o desenvolvimento sustentável do Município.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, possíveis patrocínios privados.

**Meta:** Aumentar a linearidade dos índices de ocupação hoteleira e da circulação de recursos em todo o trade turístico.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Prioridade: Alta**

**Programa: Qualifica Caraguá – Qualificação para o Turismo**

**Ação:** Firmar parcerias para a realização de cursos para qualificação dos mais diversos profissionais do trade turístico.

Criar um banco de dados com o currículo de todos os profissionais qualificados pelo programa a ser disponibilizado aos empresários locais de forma gratuita.

**Justificativa:** A vocação turística do Município gera uma ampla demanda por profissionais. Parte significativa dos trabalhadores passa a atuar na área para preenchimento das vagas ainda que sem qualificação profissional.

A compreensão do turismo como grande promotor de desenvolvimento econômico reforça a necessidade de Cursos que qualifiquem para essa área de grande visibilidade local.

A profissionalização dos serviços prestados aos turistas é ainda um requerimento de entidades de representação da sociedade civil, tais como o CoMTur – Conselho Municipal de Turismo, a ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba e a AHP – Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba.

**Objetivo:** Qualificar a mão de obra local através de parcerias com projetos educativos que colaborem para o crescimento da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**Cronograma:**

2º semestre de 2024 – Levantamento de demandas e possibilidades;

1º semestre 2025 – Pleitear parcerias;

2º semestre 2025 – Realização de Cursos.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais, Fundacc, Associações, SEBRAE, SENAI, IF, ETEC.

**Resultados:** Promoção da população local pela qualificação, melhoria da qualidade do atendimento prestado ao turista, fidelização do cliente e fortalecimento da economia.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal e parcerias institucionais.

**Metas:** Oferecer, no 2º semestre de 2025, 3 cursos indicados pelo Conselho Municipal de Turismo para atender a demanda.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média/Alta**

**Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio**

**Ação:** Ampliação do Complexo Turístico. O projeto inclui desde infraestrutura básica, como bancos e banheiros, a espaços gastronômicos, bondinho, funicular e píer, que permitam desembarque e acesso também por passageiros náuticos.

**Justificativa:** Atender a demanda de criação de novas estruturas turísticas para o município.

**Objetivo:** Ser o maior empreendimento do setor em todo Litoral Norte.

**Cronograma:**

Em 2020 – Foi entregue a primeira fase do projeto do Complexo Turístico do Camaroeiro com teatro de arena e estacionamento;

Em 2023 – Foi entregue a nova imagem de Santo Antônio;

2º semestre de 2023 – Foi aberto Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para estudo de viabilidade da concessão, exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio;

1º semestre de 2024 – Foram realizadas audiências públicas sobre o projeto da outorga da concessão prevista pelo PMI;

2º semestre de 2024 – Previsão de entrega da segunda fase do projeto do Complexo Turístico do Camaroeiro com Centro de Exposições, banheiros e espaço administrativo;

2º semestre de 2026 – Previsão de entrega e inauguração das intervenções projetadas.

**Parceiros:** Secretarias Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais e e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Aumento da diversidade de experiências oferecidas pela cidade com a construção de um grande complexo turístico, fomentando a economia e a qualidade de vida da população.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Metas:** Entregar o Complexo à população em 2026. Ser referência de Turismo no Litoral Norte quanto à diversidade e qualidade em opções de atrativos, contemplando ainda um novo segmento turístico para Caraguatatuba, em atenção a sua vocação náutica.





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média/Alta**

**Programa: Sinalização Turística**

**Ação:** Aumentar a sinalização viária da cidade, com placas indicativas nos padrões internacionais, em três idiomas (português, espanhol e inglês).

Sinalizar os inícios das praias com seus nomes em contribuição às divulgações turísticas e à compreensão da localização precisa dos atrativos.

**Justificativa:** A sinalização turística desempenha um papel crucial na orientação e na melhoria da experiência dos visitantes em destinos turísticos.

**Objetivo:** Contribuir para a mobilidade turística através de sinalização informativa, que promova o acesso aos destinos escolhidos por seus usuários, com segurança.

**Cronograma:**

1º semestre de 2025 – Levantamento das placas a serem confeccionadas;

2º semestre de 2025 – Confeção e avaliação de layout;

1º semestre de 2026 – Execução e instalação.

**Parceiros:** Secretarias Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur e Secretarias Municipais.

**Resultados:** Mobilidade urbana segura e informativa, com qualidade e acessibilidade.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal e Estadual.

**Metas:** Encerrar o ano de 2026 com um significativo progresso quanto ao número de placas turísticas instaladas no Município e evoluir ano a ano na manutenção permanente das sinalizações que se façam necessárias.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Prioridade: Média/Alta**

**Programa: Observatório de Turismo**

**Ação:** Estabelecer parcerias para ampliar o banco de dados gerado pela coleta de informações, a serem compiladas e analisadas, para um planejamento estratégico de ações que contribuam com a da atividade turística.

**Justificativa:** Atualmente, o Observatório de Turismo de Caraguatatuba (<https://caragua.tur.br/observatorio/>) é alimentado apenas por dados públicos. Para a realização de pesquisas e estudos, se faz necessário o apoio de entidades públicas, privadas e instituições da sociedade civil. A construção e alimentação permanente de uma base de dados sólida permitirá que o turismo seja planejado, organizado e monitorado.

**Objetivo:** Reunir informações para acompanhamento do desempenho da atividade turística em Caraguatatuba e seus impactos, através de pesquisas, levantamento de dados e elaboração de indicadores, possibilitando o planejamento do desenvolvimento do município.

Ao levantar informações e estatísticas da realidade local, fundamentais para a formulação de políticas públicas de acesso e fomento ao Turismo, o programa objetiva qualificar o Município como Destino Inteligente.

**Cronograma:**

1º semestre de 2025 – Realizar novas parcerias para composição e análise do banco de dados;

2º semestre de 2025 – Iniciar novos levantamentos;

1º semestre de 2026 – Disponibilizar dados.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais, Associações, instituições de ensino e possíveis parcerias com iniciativas privadas.

Em contribuição ao Observatório de Turismo de Caraguatatuba, há o apoio institucional do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET) da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, e da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT), acordo de cooperação com a Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba (ACE) e o trabalho em conjunto com o consórcio Circuito Litoral Norte.

**Resultados:** Consolidação de um trabalho coletivo que transmita confiabilidade para o fornecimento de dados pelo trade, resultando em um instrumento para planejamento estratégico das atividades de turismo, disponível para todos.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal e Estadual, possível parceria com instituições de ensino.

**Meta:** Estabelecer parcerias sólidas em 2025, para atuar de maneira efetiva na análise de dados a serviço do turismo, disponibilizando informações constantemente atualizadas a partir 2026.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média/Alta**

**Programa: Aumentar a infraestrutura turística**

**Ação:** Disponibilizar banheiros públicos e duchas em pontos estratégicos, distribuídos em todo o município, padronizando a oferta de infraestrutura básica, em especial nos pontos turísticos.

**Justificativa:** Banheiros públicos desempenham um papel fundamental nos destinos turísticos, contribuindo para o conforto, bem-estar e experiência geral dos visitantes.

**Objetivo:** Ao criar infraestrutura padronizada de qualidade, contribuir para a atração e retenção de turistas, resultando em benefícios econômicos e culturais para a comunidade local.

**Cronograma:**

2º semestre de 2025 – Levantamento dos locais a serem atendidos;

1º semestre de 2026 – Contratação da empresa ou estabelecimento de parceria;

2º semestre de 2026 – Instalação de infraestrutura.

**Parceiros:** Secretaria Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Manter a cidade limpa e organizada para atender as necessidades básicas de destino turístico, fomentando seu desenvolvimento saudável e sustentável.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Meta:** Garantir a oferta de infraestrutura básica de apoio turista, até 2027.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | MARKETING**

**Prioridade: Média**

**Programa: Posto de Informação ao Turista**

**Ação:** Implementar novos postos de atendimento ao turista e qualificar profissionais que ofereçam atendimento personalizado, com recomendações de programas e atividades adequadas a diferentes perfis de turista.

**Justificativa:** Os postos de informação turística desempenham um papel essencial no suporte ao turismo sustentável, na promoção de produtos, serviços e atrativos e na melhoria da experiência do visitante, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do Município.

**Objetivo:** Atender a demanda por informações e colaborar para a divulgação dos atrativos.

**Cronograma:**

2º semestre de 2025 – Levantar locais para funcionamento dos postos;

2º semestre de 2025 – Qualificar os atendentes;

2º semestre de 2025 – Iniciar atendimento.

**Parceiros:** Secretaria Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais, associações e centros comerciais, e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Melhorar a qualidade do atendimento ao turista e ampliar o acesso às informações.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Metas:** No ano de 2025, reabrir e estabelecer novos postos de informações.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | MARKETING**

**Prioridade: Média**

**Programa: Roteiros de Caraguatatuba**

**Ação:** Organizar atrativos turísticos em roteiros de afinidade para criação de folheterias específicas e divulgação digital.

O material de divulgação a ser elaborado deverá conter breve resumo característico, indicações de acessibilidade e distâncias. Os roteiros temáticos poderão contemplar atrações naturais, gastronômicas, ecoturismo, religiosas e históricas, podendo haver novos temas.

**Justificativa:** A roteirização possibilita ao interessado um maior aproveitamento dos atrativos além de uma experiência diferenciada no município.

**Objetivo:** Alavancar o turismo, ao divulgar os atrativos facilitando o acesso a informações.

**Cronograma:**

2º semestre de 2025 – Elaboração dos roteiros;

2º semestre de 2025 – Confeção do material;

1º semestre de 2026 – Iniciar distribuição do material.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo, CoMTur, Secretaria de Comunicação e FUNDACC.

**Resultados:** Consolidação do destino e personalização de experiência turística de acordo com o perfil do turista.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal.

**Metas:** A partir de 2026, dispor de materiais informativos de roteiros distintos que atendam com satisfação a experiência buscada pelo turista.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Prioridade: Média**

**Programa: Praia Bandeira Azul**

**Ação:** Estruturar uma praia do município para a classificação Bandeira Azul, selo internacional de sustentabilidade.

**Justificativa:** O mar é sem dúvida o principal cartão postal da cidade. Receber a Bandeira Azul é conquistar a maior premiação global dedicada à gestão de praias, agregando valor ao destino turístico.

**Objetivo:** Elevar o grau de participação e conscientização quanto à necessidade de proteger os ambientes marinho e costeiro, incentivando a realização de ações que conduzam à resolução dos problemas existentes, contribuindo para a melhoria da qualidade da oferta turística e da qualidade de vida.

**Cronograma:**

1º semestre de 2025 – Levantamento das estruturas necessárias para adesão;

2º semestre de 2025 – Solicitação de adesão na fase piloto e avaliação;

2º semestre de 2025 – Início das adequações;

2º semestre de 2026 – Obtenção do Certificado.

**Parceiros:** Secretaria Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais, Instituto responsável pelo selo.

**Resultados:** A execução de um trabalho para a conservação dos ecossistemas naturais e o desenvolvimento sociocultural local, a ser reconhecido pela certificação de uma praia do Município com o selo Bandeira Azul. Por consequência, a potencialização da vocação turística de sol e praia pela consolidação da qualidade do produto oferecido.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal e Estadual.

**Meta:** Obtenção da Certificação Praia Azul até o final de 2026.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média**

**Programa: Roteiro da trilha do Morro Santo Antônio**

**Ação:** Sinalizar a trilha de Mountain Bike e Downhill do Morro Santo Antônio.

**Justificativa:** A enorme vocação do município para esportes, em especial aqueles realizados na natureza, demanda investimento em infraestrutura para a atração e retenção de turistas em busca dessa experiência.

**Objetivo:** Sinalizar trilha do Morro Santo Antônio para garantir a segurança dos ciclistas, a preservação do meio ambiente e a melhor experiência possível, promovendo o turismo sustentável.

**Cronograma:**

1º semestre de 2025 – Elaboração do projeto de sinalização;

2º semestre de 2025 – Contratação da empresa ou estabelecimento de parceria;

2º semestre de 2025 – Instalação de infraestrutura.

**Parceiros:** Secretaria Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Oferecer infraestrutura que permita a consolidação de mais um ponto turístico esportivo na cidade.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Meta:** Entregar sinalização da rota até o 2º semestre de 2026.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média**

**Programa: Manutenção e melhoria da infraestrutura turística**

**Ação:** Promover a manutenção regular da infraestrutura turística. Desenvolver projeto paisagístico com a inclusão de vegetação nativa e flores em espaços públicos, em especial em pontos turísticos tais como praças e orla.

**Justificativa:** A reputação de um destino turístico está intrinsecamente ligada à qualidade de sua infraestrutura. Visitantes são mais propensos a escolher e visitar destinos que oferecem uma infraestrutura bem cuidada, com instalações funcionais e atraentes.

**Objetivo:** Garantir a segurança, a atratividade e a sustentabilidade do destino pela manutenção permanente da infraestrutura turística.

**Cronograma:**

2º semestre de 2025 – Levantamento dos locais a serem atendidos;

1º semestre de 2026 – Contratação da empresa ou estabelecimento de parcerias;

2º semestre de 2026 – Início do serviço regular de manutenção da infraestrutura turística.

**Parceiros:** Secretaria Municipal de Turismo, CoMTur e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Manter a infraestrutura turística em bom estado, em contribuição à atratividade contínua do destino, fomentando seu desenvolvimento econômico sustentável.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Meta:** Implementar a manutenção regular da infraestrutura turística até o 2º semestre de 2026.





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Prioridade: Média**

**Programa: Guias turísticos mirins**

**Ação:** Firmar parceria com a Guarda Mirim para qualificação de guias turísticos mirins.

**Justificativa:** A Guarda Mirim de Caraguatatuba é um projeto socioeducativo que tem como objetivo contribuir com a formação profissional e cidadã dos adolescentes.

A parceria para qualificação de guias mirins justifica-se pela vocação turística do Município, que gera uma ampla demanda por profissionais.

A formação de guias mirins pelo município não apenas beneficiará os jovens envolvidos, mas contribuirá para a promoção do turismo local, o desenvolvimento da comunidade e a preservação da identidade cultural.

**Objetivo:** Qualificar a mão de obra local através de parcerias com projetos educativos que colaborem para o crescimento da Estância Balneária de Caraguatatuba. Profissionalizar o turismo, área de grande visibilidade local, para a promoção de desenvolvimento econômico.

**Cronograma:**

1º semestre 2025 – Pleitear parceria;

2º semestre 2025 – Realização da qualificação;

1º semestre 2026 – Início da atuação dos guias mirins.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais e possíveis instituições de ensino.

**Resultados:** Promoção da população local pela qualificação, melhoria da qualidade do atendimento prestado ao turista, fidelização do cliente e fortalecimento da economia. Contar com os guias turísticos mirins para o levantamento de dados turísticos que contribuam para a geração de indicadores, possibilitando o planejamento do desenvolvimento do município, caracterizando-o como um destino inteligente.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal e parcerias institucionais.

**Metas:** Contar, em 2026, com guias turísticos mirins atuando no Município.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Prioridade: Média**

**Programa: Centro de Convenções**

**Ação:** Construir Centro de Convenções Municipal.

**Justificativa:** Além de Estância Balneária, Caraguatatuba é considerada a capital do Litoral Norte, sua localização é estratégica e sua infraestrutura recebe e atende as principais demandas por serviços da região. A construção de um centro de convenções oferecerá uma série de benefícios significativos para a comunidade local e para o desenvolvimento do turismo na região.

**Objetivo:** Atrair eventos e conferências que promovam a diversificação do turismo de lazer, criando empregos e gerando receita. Nesse espaço de networking e colaboração, impulsionar o desenvolvimento profissional e empresarial da região, elevando a reputação da cidade como destino dinâmico, capaz de atender às necessidades de grandes eventos.

**Cronograma:**

2º semestre de 2022 – Assinatura de convênio com o DADETUR;

1º semestre de 2025 – Licitação da obra;

2º semestre de 2026 – Inauguração do Centro de Convenções.

**Parceiros:** Secretaria Municipal e Estadual de Turismo, CoMTur, Secretarias Municipais e possíveis parceiros privados.

**Resultados:** Aumento da diversidade de experiências oferecidas pela cidade com a construção de um grande Centro de Convenções, fomentando desenvolvimento profissional, empresarial e econômico da região.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal, Estadual e PPP.

**Meta:** Entregar o Centro de Convenções à população em 2026. Ser referência de Turismo no Litoral Norte quanto à diversidade e qualidade de atrativos.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EIXO: MARKETING**

**Prioridade: Média**

**Programa: Feiras de Turismo**

**Ação:** Analisar o calendário de feiras nacionais e internacionais, elegendo os melhores espaços de promoção e comercialização do Município como destino turístico. Participar de eventos destinados ao público potencial das diversas vocações turísticas de Caraguatatuba.

**Justificativa:** Participar de feiras específicas é uma estratégia eficaz para destinos turísticos alcançarem um público relevante, estabelecerem conexões comerciais, entenderem o mercado e promoverem suas ofertas de forma eficiente.

**Objetivo:** Promover as atrações, serviços e infraestrutura turística para um público amplo, incluindo profissionais da indústria do turismo, jornalistas especializados e potenciais visitantes.

Ao apresentar suas ofertas de maneira cativante e informativa, influenciar decisões de compra e gerar interesse em visitar ou organizar eventos no local, gerando novos negócios e desenvolvimento econômico.

**Cronograma:**

1º semestre de cada ano – Avaliar a programação de feiras do circuito nacional e internacional;

1º semestre de cada ano – Propor o calendário municipal de participação em feiras.

**Parceiros:** Secretaria de Turismo e CoMTur.

**Resultados:** Fortalecer a cidade como destino turístico e buscar novas tendências.

**Fonte Orçamentária:** Orçamento Municipal.

**Metas:** Fortalecer a marca turística e aumentar sua credibilidade no mercado pela participação regular de feiras específicas, demonstrando compromisso com o setor.